

INDICAÇÃO Nº 45 /2021

O Vereador **Maximino F. Malabarba**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Instalação de quebra-molas e faixa de pedestres na rua Buarque de Macedo, no trecho compreendido entre o posto de combustíveis Ipiranga e a empresa de móveis Moschetta”.

Justificativa:

Através da presente indicação solicito que o executivo municipal providencie a instalação de quebra-molas e faixa de pedestre no endereço acima discriminado. Justifica-se a presente indicação tendo em vista a alta velocidade que determinados motoristas trafegam pelo local, colocando em risco outros motoristas e pedestres.

Importante salientar que no referido trecho o tráfego de veículos é bastante intenso, bem como, existe bastante movimentação de pedestres tendo em vista que no local existe fábrica de móveis, posto de combustível, clube de lazer, revenda de automóveis, parada de ônibus dentre outros.

Sabemos que existe indicação para asfaltamento da referida rua, porém, pensando na possibilidade de evitar que acidentes graves aconteçam, solicita-se de imediato a construção de um quebra-molas e faixa de pedestres no referido local.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 17 de fevereiro de 2021.



Maximino F. Malabarba
Vereador – Proponente

